



**CAMPOS DE FÉRIAS NÃO RESIDENCIAIS
PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19**

Freguesia
Santo António
Lisboa

CONTEXTUALIZAÇÃO

O diretor-geral da Organização Mundial de Saúde declarou, a 30 de janeiro de 2020, a doença por novo coronavírus uma emergência de saúde pública de âmbito internacional.

Considerando a disseminação do coronavírus, no plano nacional e internacional, e atendendo aos impactos conhecidos, é fundamental a salvaguarda da saúde e segurança da população, de forma a mitigar o contágio e a propagação do coronavírus.

A realização dos Campos de Férias não residenciais da Freguesia de Santo António respeita as recomendações das autoridades de saúde ao adaptar as suas recomendações: especificidade de cada atividade a desenvolver, condições das instalações, local onde decorrem e, ainda, o número de participantes.



PLANO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades no âmbito dos Campos de Férias não residenciais da Freguesia de Santo António obedecem a um plano. Face às novas circunstâncias de pandemia, os planos para execução de atividades para este ano, foram revistos. Para minimizar os riscos, algumas das atividades e rotinas dos anos anteriores, foram alteradas ou ajustadas.

Sendo assim possível estabelecer condições adequadas para a realização dos Campos de Férias não residenciais da Freguesia de Santo António.

Tendo em conta os diferentes locais onde se realizam as actividades e das diferentes condições das instalações, a Freguesia de Santo António, nestas férias, irá dar preferência aos locais ao ar livre.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE CONTROLO

- Manter o distanciamento social sempre que possível, principalmente em locais fechados onde a distância deverá ser de 1,5 a 2m;
- Reduzir o número de crianças/jovens na realização das atividades lúdico-pedagógicas, sem comprometer o seu funcionamento;
- Em cada turno elaborar grupos com o máximo de 10 crianças/jovens;
- Os grupos devem permanecer sempre os mesmo até ao final do turno e os monitores devem sempre que possível ser também os mesmos;
- Aumento do número de monitores/animadores para que sejam cumpridas as medidas de controlo e prevenção;
- Durante a entrega e recolha dos jovens/crianças, os encarregados de educação têm de manter a distância entre si enquanto aguardam e, quando a criança chega devem aguardar que esta se dirija a si e não se aproximarem ao autocarro;
- Se houver necessidade de falar com o coordenador, pode chamar o mesmo e com a distância necessária tratar do seu assunto ou, preferencialmente ligar para o mesmo. Não poderá haver ajuntamentos de encarregados de educação à porta dos autocarros;
- Realização das refeições ao ar livre, com distanciamento entre os participantes;
- Etiqueta respiratória, máscaras cirúrgicas ou sociais;
- Usar obrigatoriamente máscaras nos locais fechados com múltiplas pessoas, no caso de visita a algum espaço fechado e em deslocações de autocarro;
- Higienização das mãos com água e sabão ou quando não existe essa possibilidade, a utilização de gel desinfetante;
- Fazer higienização várias vezes ao dia, nas seguintes situações:
Entradas para o autocarro, almoço, lanche, antes e depois de irem aos sanitários, ou sempre que seja necessário;
- Limpeza e desinfecção dos materiais utilizados por mais de uma criança/jovem (exemplo: raquetes em jardins, corda de saltar, arcos);

- Idas aos sanitários: os jovens/crianças devem ser sempre acompanhados pelos monitores para uma verificação e desinfecção se necessário das instalações;
- Desinfecção do autocarro nas partes mais tocadas pelas crianças/jovens (braços das cadeiras, janelas, pegadas de saída);
- Verificação da temperatura com termómetros pelo menos 3 vezes ao dia: de manhã antes de entrar no autocarro, antes do almoço e antes do lanche;
- A Temperatura permitida para frequentar o Campo de Férias não presencial da Freguesia de Santo António, será máximo 37,8 graus;
- A deslocação das crianças/jovens será feita em transporte coletivo;
- Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros (exemplo: um por banco);
- Redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente (Decreto Lei nº 20/2020 de 1 de maio);
- Disponibilização de solução à base de álcool (70% concentração) à entrada e saída da viatura;
- Descontaminação da viatura após cada viagem, segundo a orientação da DGS (Orientação 014/2020 de 21 de março da DGS);
- Usar máscara obrigatória, pelas crianças/jovens participantes, maiores de 10 anos e respetivo corpo técnico durante a viagem;
- O programa do campo de férias não residencial da freguesia de Santo António irá realizar preferencialmente as atividades em espaços ao ar livre;
- A Freguesia de Santo António irá frequentar exclusivamente praias concessionadas de acordo com o artº 8 do artigo 11 do decreto lei nº 32/2011 de 7 de março;
- A Freguesia de Santo António nos anos anteriores tem tido como preferencial a Praia de São João na Costa da Caparica. Este ano iremos novamente ter como preferência essa mesma praia;
- A Freguesia de Santo António irá monitorizar em cada manhã a ocupação da Praia de São João, no caso de estar ocupada, iremos para outra na mesma linha da Costa da Caparica.

ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO

- Perante a identificação de um caso suspeito e, como estamos grande parte do tempo ao ar livre, será encaminhado para uma zona isolada de pessoas (área de isolamento) acompanhado por um monitor, devidamente protegido;
- O Encarregado de Educação do caso suspeito será de imediato contactado para vir buscar a criança/jovem e aconselhado a contactar o SNS24 (808242424);
- Caso o Encarregado de Educação não tenha possibilidade de vir buscar a criança/jovem, a freguesia em viatura própria fará essa deslocação (com as devidas proteções e após a viagem as devidas desinfecções) até à residência do mesmo onde, o encarregado de educação terá de o receber e ligar para a linha da SNS 24;
- A autoridade de Saúde Local será imediatamente informada pela Freguesia de Santo António do caso suspeito, bem como os seus contatos serão facultados à mesma;
- A criança/jovem apenas poderá regressar ao Campo de Férias não residencial da Freguesia de Santo António com a declaração do médico de saúde/delegado de saúde que comprove não estar infetado.

Freguesia
Santo António
Lisboa

Bem no coração de Lisboa

SEDE (ATENDIMENTO)

Calçada do Moinho de Vento n.º 3 | 1169-114 Lisboa

Tel: (+351) **218 855 230** | Fax: (+351) 218 855 239

Email: info@jfsantoantonio.pt

www.jfsantoantonio.pt

[f/FreguesiaSantoAntonioLisboa](https://www.facebook.com/FreguesiaSantoAntonioLisboa)

[@freguesiasantoantoniolisboa](https://www.instagram.com/freguesiasantoantoniolisboa)

ATENDIMENTO ALEXANDRE HERCULANO

Rua Alexandre Herculano, n.º 46 - RC ESQ | 1269-054 Lisboa

Tel: (+351) 210 136 720 (Atendimento)

(+351) 219 010 946 (Licenciamento)

Linha Saúde 24
808 24 24 24